DECRETO n° 4.788

De 02 de dezembro de 2024

INCLUI FONTE DE RECURSOS NO VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, considerando o art. 8º § único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o artigo 21º § único da Lei Municipal nº 4.807 de 18 de julho de 2023 e o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.918 de 19/12/2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica incluída a fonte de recursos 26000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações Básicas de Saúde, junto à ficha orçamentária de n° 694 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2024, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

JOAO BATISTA DA SILVA:87127440697

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DA SILVA:87127440697
Dados: 2025.01.29 15:38:11 -03'00'